



PUBLICADO
EM 23/06/2023
Jacira Bezerra
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício N° 22/2023

Ipaporanga-Ce., 23 de Junho de 2023.

A Sra.
MARIANE DE OLIVEIRA MANSUIDO
Secretária de Cultura do Município de Ipaporanga
Ipaporanga-Ce.

Senhora Secretária,

Em atendimento a solicitação de V. Exa., através do Ofício nº064/2023, informamos a Vossa Senhoria que indicamos para a Comité de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo em Ipaporanga, o Senhor **João Paulo Ferreira**, CPF nº 922.139.873-00 Vereador por esta Edilidade na vigência atual.

Certo do pronto atendimento desde já agradeço, bem como aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

João Paulo Ferreira –

Respeitosamente,

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Recebido
23/06/2023
Jacira Bezerra